Publicada no D.O.M
Dia 20.12.2018 – Pág. 04

LEI Nº 3.996, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

"TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE SPORT CLUB ANÁPOLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica considerada de Utilidade Pública a entidade **SPORT CLUB ANÁPOLIS,** localizada na Rua Edvardes José Ribeiro, Qd. 01 Lt. 01, Bairro Boa Vista, Anápolis-Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 28.849147/0001-70.

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, em 20 de dezembro de 2018.

Roberto Naves e Siqueira
Prefeito Municipal de Anápolis

Marciely Ferreira de Paula
Procuradora Geral do Município

Aut 072/18-AMILTON FILHO